

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

#### TR - TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?								
lte m	Descrição	Cód.	U ni d.	Qt de	VI. Unit. Estimado	**Total		
1	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO BIVOLT 127/220V, COM MOTOR ACOPLADO E INSTALADO.	19931	UN	4	R\$ 6.218,00	R\$ 24.872,00		
2	GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA, CILINDRADA 667cm³, POTÊNCIA DO MOTOR: 19,5CV; PESO: 160KG, TENSÃO DE SAÍDA 110V/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA APARENTE MÁXIMA 13KVA, CAPACIDADE 40L.	13816	UN	4	R\$ 14.692,83	R\$ 58.771,32		
	R\$ 83.643,32							

#### **JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES\***

- \*A contratação por lote sempre deverá ser justificada. Se a licitação for apenas por item, esse campo, bem como a coluna "lote" devem ser excluídos.
- \*\* O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O principal motivo da contratação dá-se mediante a necessidade de aquisição de betoneiras, para virar concreto e argamassas no local onde são feitas as obras de interesse do município através da secretaria de obras públicas. Aquisição de geradores de energia para gerar energia elétrica em locais que não tenham alimentação elétrica disponível.					
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM						
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não. Mas o equipamento deve ter garantia.					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Marina Walfardings	Tele lax. (33) 3841-1333 – Laux. (33) 3841-1207						
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.						
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados por, no mínimo, <b>12</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante.						
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados, durante período mínimo de 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.						
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO							
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. Deverão ser homologadas os quantitativos acima porém os equipamentos serão adquiridos sob demanda.						
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.						
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.						
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.						
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.						
	FORMA DE ENTREGA DO BEM						
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue na sede do almoxarifado municipal, aos cuidados do secretário de obras, o Sr. Ronan Antônio dos Santos.						
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer no endereço av. Antônio carlos de carvalho, bairro são josé, no almoxarifado municipal no horário entre 7h e 17h.						
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.						
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO							
PRAZO DO CONTRATO	Mínimo 12 meses.						

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CARLONA MY APPROVACES	Tele 14x. (35) 5011 1335 1 46x. (35) 3011 1207			
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21. OU			
PRORROGAÇÃO?	Não.			
	Meio: Ordem Bancária			
	Onde? Conta Corrente			
FORMA DE PAGAMENTO	<b>Qual o prazo?</b> Até <b>15</b> dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.			
1716/11112	Prova de regularidade fiscal			
	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.			
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.			

Bom Sucesso – MG, 21 de Julho de 2025

RONAN ANTONIO DOS Assinado de forma digital por RONAN ANTONIO DOS

SANTOS:028138

SANTOS:02813843636

43636

**Ronan Antônio dos Santos** 

Secretário municipal de obras públicas